



Guaçuí, 26 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 352/2018

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2018

Autoria:

PAULINHO DO VITALINO

Co-Autor(es):

WULLLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO (LICINHO), VALMIR SANTIAGO, LAUDINHO, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL, MIRIAN SOROLDONI CARVALHO, WANDERLEY DE MORAES FARIA, ANGELO MOREIRA DA SILVA,

Ementa: Altera o artigo 105 da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Resolução N° 003/2018.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

**Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)**